

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Livio Augusto de Carvalho Santos; Valter Moura do Carmo – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-667-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

---

### **Apresentação**

O VI Encontro Virtual do CONPEDI, ocorrido entre os dias 20 e 24 de junho de 2023 em formato 100% digital, foi realizado em parceria com a Faculdade de Direito de Franca e a Faculdades Londrina, tendo apresentado como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”. As discussões em torno da temática foram de muito relevo, nos painéis, nos Grupos de Trabalho de artigos e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento os trabalhos foram apresentados de forma virtual e posteriormente foram realizados debates entre os apresentadores, os coordenadores e os demais participantes. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos, que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Os trabalhos aprovados e apresentados no supramencionado GT foram: A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA TRANSFOBIA RACISTA NO BRASIL: ANÁLISE SOBRE OS DADOS DA ANTRA DO ANO DE 2022 de autoria de Thierry Willian De Moura Coelho; A EXTENSÃO DA QUALIFICADORA DO FEMINICÍDIO ÀS MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL: ANALOGIA IN MALAM PARTEM OU GARANTIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE? de autoria de Beatriz Nascimento Costa Mourão Nogueira; A SEGREGAÇÃO NO ACESSO À CIDADE NA PERSPECTIVA DE RAÇA E GÊNERO DA MULHER PRETA NA CIDADE DE BELÉM de autoria de Érica Pinheiro de Albuquerque Leal; A TRANSIÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL de autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos e orientado por José Antonio de Faria Martos.

Os seguintes trabalhos: A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE DA META 5.2 DA AGENDA 2030 de autoria de Patrícia Lima Feitosa Leão; AS MULHERES RIBEIRINHAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO ABORTO de autoria de Emilli Mailly Miranda de Aquino e orientado por Luanna Tomaz de Souza; AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTUDO DE CASO SOBRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS de autoria de Maria Inês Lopa Ruivo e orientado por Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; CASAMENTO INFANTIL E NORMAS

SOCIAIS: EM BUSCA UM NOVO QUADRO TEÓRICO PARA COMPREENDER O FENÔMENO de autoria de Rafaela Missaggia Vaccari; ENTREGUE AOS LOBOS: A QUESTÃO DO ASSÉDIO E OS APLICATIVOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS orientado por Caio Augusto Souza Lara; INTERSECCIONALIDADE E FEMINICÍDIO NO BRASIL: UMA ANÁLISE NECESSÁRIA de autoria de Bruna Santana da Encarnação; MULHERES TRANS NO MERCADO DE TRABALHO: OBSTÁCULOS E PERSPECTIVA DE OPORTUNIDADES NO EMPREENDEDORISMO de autoria de Larissa Moraes e Ananda Viana de Miranda, sendo orientadas por Roberta Pinheiro Piluso;

E por fim os trabalhos: REVISÃO DE LITERATURA DO ACESSO AO ABORTO DAS MULHERES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE DE CONTEÚDO de autoria de Ana Clara Feitosa Barros, sendo orientada por Luanna Tomaz de Souza; VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES E MENINAS INDÍGENAS: ANÁLISE DO DESCASO HISTÓRICO/ESTRUTURAL E A NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ESSAS MINORIAS NO BRASIL de autoria de Maria Eduarda Machado de Andrade Santos e de Ana Caroline Santana Alves Sobreira, sendo orientadas por Grasielle Borges Vieira De Carvalho; A SUBJETIVIDADE NA NOVA IDENTIDADE ALGORITIMICA: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS TECNOLOGIAS DE PLATAFORMA E ROTULAÇÃO RELACIONADAS ÀS MULHERES de autoria de Amanda Rodrigues Tonoli.

As apresentações dos trabalhos foram divididas em dois blocos, no primeiro foram abordados trabalhos envolvendo temáticas Trans e no segundo políticas públicas de gênero com foco nas mulheres. Após as apresentações e debates ficaram evidenciadas a diversidade e a qualidade dos trabalhos apresentados pelos (as) pesquisadores (as) que acrescentam para a ciência e a sociedade.

Agradecemos a todos (as) os (as) pesquisadores (as), colaboradores (as) e pessoas envolvidas nos debates e na organização do evento pela sua inestimável contribuição, bem como desejamos uma excelente leitura!

Profa Ma. Caroline Vargas Barbosa - UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – UNIMAR

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

# A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE DA META 5.2 DA AGENDA 2030

Patricia Veronica Nunes C Sobral De Souza<sup>1</sup>

Patricia Lima Feitosa Leão

Thayná Medeiros Melo

## Resumo

**INTRODUÇÃO:** Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) abordam através da Agenda 2030, 17 (dezessete) objetivos e 169 (cento e sessenta e nove) metas, dentre elas o Objetivo nº 5 que busca, entre outras finalidades, a Igualdade de Gênero. A meta 5.2 trata da violência obstétrica e violência de gênero nas esferas pública e privada, que são temas de grande importância para as mulheres da atualidade e das gerações futuras, sendo objeto de debate mundial e nacional no campo dos direitos humanos. A inquietação pela erradicação de qualquer forma de violência contra a mulher é justificada pelo princípio da dignidade da pessoa humana e pelo direito de igualdade. Essa aflição fomenta a promoção de políticas públicas que tratem essas questões. Foram realizadas pesquisas com base no indicador global e nacional de monitoramento da Agenda 2030, incluindo dados do sistema estatístico nacional, registros administrativos do governo e informações disponíveis acerca do tema proposto, esclarecendo os possíveis avanços oriundos da instituição desta agenda. O presente trabalho tem como objetivo analisar a V.O (Violência Obstétrica), segundo o ministério da saúde a “expressão representa abusos e desrespeitos sofridos pelas gestantes durante o parto por profissionais e instituições de saúde” (CNS, 2019). Sob a perspectiva da meta 5.2 da Agenda 2030 a partir dos conceitos e normas disponíveis acerca da temática proposta, abordando as características deste tipo de violência que são tratadas na meta, além apresentar o debate da realidade mundial e nacional, analisando as perspectivas e alcance desta meta.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Com o fim de responder a seguinte pergunta: Qual o enquadramento da meta 5.2 da Agenda 2030 em relação a V.O (violência obstétrica) contra mulheres? **OBJETIVO:** é analisar a violência obstétrica sob a perspectiva dos direitos humanos e investigar como a meta 5.2 da Agenda 2030 aborda a violência obstétrica contra mulheres. Além disso, a pesquisa visa esclarecer o conceito de violência obstétrica, as suas diversas formas, o aumento dos casos no Brasil, bem como as possíveis consequências físicas e psicológicas para as mulheres e os bebês. **MÉTODO:** Utilizou-se o método indutivo e o estudo exploratório-descritivo dos dados obtidos a respeito do tema, por meio de uma pesquisa bibliográfica em: doutrinas, artigos científicos, Constituição Federal Brasileira (1988), jurisprudência do STJ, etc.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A meta 5.2 (Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos) ao tratar desta temática coaduna-se com a expressão violência obstétrica, para a OMS (Organização Mundial de Saúde) V.O consiste “Violência Obstétrica

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

consiste na apropriação do corpo da mulher e dos processos reprodutivos por profissionais de saúde” (OMS,2019). Ambas estão estreitamente presas às mesmas questões a serem sanadas, em virtude dos diversos abusos e violações dos direitos das mulheres e meninas e falta de estrutura de proteção à estas pessoas. Observa-se que não existe um monitoramento atualizado das V.O, com indicadores precisos como são controlados outros objetivos da Agenda 2030. Abstrai-se que a meta 5.2 está parada assim como as demais metas do ODS 5. O retrocesso governamental em retirar da pauta escolar os assuntos relacionados à educação sexual e preconceito de gênero deixa lacunas na formação de meninas para o conhecer e detectar quaisquer formas de abusos, formular opiniões e tomar decisões durante a vida. Assim, durante anos, as violências obstétricas ocorrem sem sequer serem identificadas, por uma questão de desinformação. Um dos fatos mais alarmantes da V.O é que não existe legislação específica para proteção das mulheres e punição dos transgressores, convém destacar que o Brasil está a curtos passos de atingir a meta Igualdade de Gênero nos ODS. Apesar disto, grandes obstáculos foram vencidos dentre os desafios a serem enfrentados a tentar buscar responsabilização cível, enquadramento em tipos penais existentes ou nas violações aos direitos humanos.

**Palavras-chave:** direitos humanos, indicador 5.2 da Agenda 2030, violência obstétrica

### **Referências**

BRASIL. DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Pará: 1996.

Disponível [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ESPN). Entrevista: pesquisadora fala sobre violência obstétrica. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/46561#:~:text=Viol%C3%Aancia%20obst%C3%A9trica%20consiste%20na%20apropria%C3%A7%C3%A3o,tomar%20suas%20pr%C3%B3prias%20decis%C3%B5es%20livremente>. Acesso em: 29 out. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Violência obstétrica: CNS se posiciona contra extinção do termo, proposta pelo Ministério da Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/588-violencia-obstetrica-cns-se-posiciona-contr-extincao-do-termo-proposta-pelo-ministerio-da-saude>. Acesso em: 01 nov. 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Ipea. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 29 out. 2022.

RIBEIRO, Aline. Violência obstétrica atinge cerca de 45% das mulheres na rede pública brasileira; vítimas perdem bebês e ficam com lesões, 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/violencia-obstetrica-atinge-cerca-de-45-das-mulheres-na-rede-publica-brasileira-vitimas-perdem-bebes-ficam-com-lesoes-25332302>. Acesso em: 01 nov. 2022.